



RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSU/2018

Acolhe a solicitação de cancelamento de Concessão de Regime de Trabalho em Tempo Integral com Dedicção Exclusiva de docente, sob o MASP 1046379-2.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o requerimento da docente, enviado por meio do memorando nº 098924/17 ao Presidente do Consu;

o Parecer nº. 001/2018 da Comissão de Legislação de Normas;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER a solicitação de cancelamento de Concessão de Regime de Trabalho em Tempo Integral com Dedicção Exclusiva da docente **Carla Silvana de Oliveira e Silva**, MASP 1046379-2.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de junho de 2018.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário